ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 762, de 13/09/1999

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Fica designado o Vereador Presidente da Câmara, Sr. Fabiano Freitas a deslocar-se nos dias 15, 16, 17 e 18/09/1999, à cidade de Bonito MS, para participar do segundo Congresso Nacional de Vereadores e primeiro encontro Nacional de representantes de entidades.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;
II - 05 (cinco) Pernoite;
III - 12 (doze) Refeições.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de setembro de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 13 de setembro de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário